9 — Métodos de selecção — Nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 A /2011 de 6 de Abril, conjugada com o artigo 53.º, da LVCR, os métodos de selecção a utilizar obrigatoriamente são os seguintes:

Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação das Competências, para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado. Estes candidatos poderão afastar por escrito estes métodos caso em que serão aplicados os métodos aplicados aos restantes candidatos.

Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, para os restantes candidatos;

a) A prova de conhecimentos, com consulta de legislação e com a duração prevista de 90 minutos (+ 15 minutos de tolerância), incidirá nas matérias abaixo indicadas, sendo avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas:

Quadro de Competências e Regime Jurídico dos Órgãos dos Municípios e Freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Código de Ética dos CTT;

POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro;

Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral — Lei n.º 13/99, de 22 de Março;

Legislação sobre Canídeos — Portaria n.º 421/2004, de 24 de Abril;

Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e Despesas Públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

b) Avaliação Psicológica — A avaliação psicológica será valorada da seguinte forma: Elevado — 20 valores; Bom — 16 valores; Suficiente — 12 valores; Reduzido — 8 valores; Insuficiente — 4 valores;

c) Avaliação curricular — A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando a nota final da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 15\,\%) + (FP \times 15\,\%) + (EP \times 50\,\%) + (AD \times 20\,\%)$$

d) A Entrevista de Avaliação de Competências será composta por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual e será classificada segundo os níveis classificativos de Elevado — 20 valores, Bom — 16 valores, Suficiente — 12 valores, Reduzido — 8 valores e Insuficiente — 4 valores.

Duração das entrevistas: A entrevista terá uma duração prevista de 20 minutos;

Competências a avaliar: Conhecimento e experiência profissional, Trabalho de equipa e cooperação, Relacionamento interpessoal, Responsabilidade e compromisso com o serviço, Realização e orientação para resultados, Iniciativa e autonomia e Organização e método de trabalho.

9.1 — Excepcionalmente, e designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (100 ou mais concorrentes) tornando-se impraticável a utilização de ambos os métodos de selecção, a entidade empregadora pode limitar-se a utilizar como único método de selecção a Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, consoante os casos, nos termos do n.º 4, do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de selecção consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte;

11 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção para que seja convocado equivale à desistência do procedimento.

12 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com as seguintes fórmulas:

Para os candidatos que efectuem Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica:

$$OF = (PC \times 70\,\%) + (AP \times 30\,\%)$$

em que: OF = Ordenação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica

Para os candidatos que efectuem Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências:

$$OF = (AC \times 40\,\%) + (EAC \times 60\,\%)$$

em que: OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

13 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Composição do júri: Presidente: Dr.ª Isabel Maria da Conceição Simões Pinto, Chefe da Divisão de Educação, Acção Social e Cultura; Vogais efectivos Ana Margarida Silva Marques Frias Ribeiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Lénia Marlene Assena Maltez, técnica superior (Área Recursos Humanos) da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha; Vogais suplentes: Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Loure e Luís Artur Ferreira Azevedo Silva, Secretário da Junta de Freguesia de S. João de Loure.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos: Nos termos do preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, do mesmo artigo, para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos Admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009.

15.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção será efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível ao público na Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados no primeiro método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009.

15.2 — Publicitação da Lista de Ordenação Final — após homologação, a lista unitária de ordenação final será publicitada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível ao público na Junta de Freguesia de S. João de Loure.

16 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio), disponível no endereço electrónico e local identificados no ponto 7.2 do presente Aviso.

17 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011), a remuneração do trabalhador recrutado será calculada na proporção do horário de trabalho prestado, com base na 1.ª posição remuneratória do nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

18 — Período Experimental: Rege-se pelo disposto nos artigos 73.º a 78.º, do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — (RCTFP), com as necessárias adaptações resultantes do acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009 e regulamento de extensão n.º 1-A/2010. Durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri constituído por Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Loure, Luís Artur Ferreira Azevedo Silva, Secretário da Junta de Freguesia de S. João de Loure e Manuel Sucena dos Santos, Tesoureiro da Junta de Freguesia de S. João de Loure, a quem compete fazer a sua avaliação final.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público — www.bep.gov.pt — no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, em local público e visível da Junta de Freguesia de São João de Loure e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 de Junho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa*.

304895506

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

Aviso n.º 14291/2011

Em conformidade com o disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, no uso da competência que me foi delegada, notifico os candidatos aprovados, bem como os excluídos

no decurso da aplicação dos métodos de selecção, ao procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área funcional de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no referido procedimento, por meu despacho de 22 de Junho de 2011.

Candidatos aprovados:

1.º Mário Miguel Santos Gil — 16,60 valores
2.º Pedro Manuel Burão Alves — 15,60 valores
3.º António Joaquim Silva Santos — 14,70 valores
4.º Paulo Jorge Catarino Campos — 14,65 valores
5.º Helder António Santos Gaspar Gonçalves — 14,55 valores
6.º Jorge Manuel Marques Gonçalves — 14,45 valores
7.º Sérgio António Marque de Matos — 14,20 valores
8.º Pedro Manuel Marchante Canas — 13,75 valores
9.º João Pedro Ramos Machado Mendes — 13,30 valores
10.º António Manuel Pereira Lucas — 12,90 valores
11.º Ilídio Fernandes Figueira — 12,75 valores
12.º Ricardo Nabais Pires — 12,5 valores

27 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Pina da Costa*.

304894259

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 14292/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessa, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego pública, com efeitos a partir do dia 01 de Julho, da seguinte trabalhadora:

Susana Maria Sousa Raposo Machado Sousa, carreira/categoria de Assistente Técnica, posição remuneratória entre 04 e 05, nível remuneratório entre 9 e 10.

05 de Julho de 2011. — O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

304884555

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Aviso n.º 14293/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Téncico, na Área Funcional Administrativa, cuja publicitação ocorreu no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 104 — 28 de Maio de 2010, na BEP — código de oferta n.º OE201005/0911 e no jornal *O Primeiro de Janeiro* do dia 1 de Junho de 2010, homologada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, em reunião de 1 de Julho de 2011.

Candidatos Aprovados:

1.º Rui Manuel dos Santos Ferreira, 15,48 valores;
2.º Bruno Alexandre Gomes Guimarães, 14,37 valores;
3.º Ana Paula dos Santos Almeida, 14,36 valores;
4.º Carminda Gonçalves Lopes, 13,87 valores;
5.º Susana Maria Cardoso Fernandes da Silva, 13,21 valores;
6.º Iverina Martins Rodrigues, 13,10 valores;
7.º Maria Regina Ramos Marques Fernandes, 11,85 valores;
8.º Helena Carla Antunes Mendes, 11,47 valores;
9.º Rui Manuel Gomes Pereira, 11,43 valores;
10.º Elsa Maria Correia Leitão Rodrigues, 11,21 valores;
11.º Nélia Cristina Coelho Manuel, 10,29 valores.

Candidatos Excluídos na admissão ao procedimento concursal:

Alexandra Patrícia Loureiro Faustino, *a*);
Almerinda Pinheiro Duque Lopes Rodrigues, *b*);
Ana Teres Pais Rodrigues Lopes, *c*);
Anabela Cristina Araújo Gonçalves, *d*);
Ângela Isabel Martins de Oliveira Amaral, *e*);
António Carlos Pina dos Santos Cabral, *f*);
Carlos Manuel Simões da Fonseca, *g*);
Daniel Marques Ferreira, *h*);
Diana Coelho Sobral, *c*);
Elisabete Batista Costa, *b*);
Gabriela Correia Henriques, *e*);
Gabriela Sofia da Fonseca Brás, *c*);
Geraldo Augusto Noronha Correia Monteiro, *f*);
João Miguel Ricardo Machado, *i*);
José António Marques Pinto, *j*);
Luís José Pinto Lopes, *d*);
Luís Miguel Oliveira Sousa, *f*);
Maria de Lurdes Ferreira Marques, *c*);
Maria João Tavares Ludovico, *l*);
Maria Lucinda Figueiredo e Sousa, *b*);
Patrícia Donzília Pinto dos Santos, *a*);
Paula Alexandra Moreira Meneses, *c*);
Pedro Miguel Martins de Almeida, *m*);
Rosa Lúcia de Oliveira Lopes, *d*);
Rui Pedro Figueiredo e Sá, *c*);
Sandra Isabel Andrês Sousa, *c*);
Sara Maria Lopes Ventura, *n*);
Sérgio Daniel Gomes Morais, *o*);
Virgínia Gomes Fernandes Simões, *p*);
Vítor Seabra Pereira do Amaral, *d*).

a) Por ter apresentado a candidatura por correio electrónico;
b) Por não ter apresentado o *Curriculum Vitae* assinado;
c) Por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
d) Por não ter apresentado o *Curriculum Vitae* assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte;
e) Por não ter apresentado a candidatura em formulário tipo, o *Curriculum Vitae* assinado, fotocópia do Certificado de Habilitações e Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte, por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
f) Por não ter as habilitações exigidas;
g) Por não ter apresentado fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte;
h) Por não ter apresentado fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte, por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
i) Por não ter apresentado fotocópia do Certificado de habilitações;
j) Por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conforme assinalado no formulário tipo da candidatura e não apresentar a declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado;
l) Por não ter apresentado o Certificado de habilitações;
m) Por não ter apresentado a candidatura em formulário tipo, o *Curriculum Vitae* assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte, por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
n) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo;
o) Por não ter apresentado o formulário tipo assinado, o *Curriculum Vitae* assinado, fotocópia do Certificado de Habilitações e Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte;
p) Por não ter apresentado fotocópia do cartão de Contribuinte.

Candidatos Excluídos no Método de Selecção — Prova de Conhecimentos:

Aida Celeste Figueiredo Barreiros, 3,80 valores; Aida Sofia da Costa e Silva, Faltou; Alcina Maria Silva dos Santos Bernardo, 6,05 valores; Aldina Maria Nunes Regalo, Faltou; Alexandrina Isabel Gonçalves Amaral, Faltou; Ana Amélia Campos Pinto, Faltou; Ana Carina Leite Moreira de Sousa Ferreira, Faltou; Ana Cristina Moreiras dos Reis Rodrigues Correia, 1,50 valores; Ana Cristina Diogo, Faltou; Ana Cristina Domingues de Pina, Faltou; Ana Cristina Lopes Peixoto Cardoso, Faltou; Ana Filipa Esteves Monteiro, Faltou; Ana Filipa Ferrão Lopes, Faltou; Ana Isabel Fraga Esteves, Faltou; Ana Mafalda Amaral Venâncio de Matos, Faltou; Ana Margarida Magalhães Fernandes Girão, Faltou; Ana Maria Mesquita Calinas, 4,35 valores; Ana Maria Oliveira Coelho Vieira e Castro, Faltou; Ana Patrícia Lopes do Carmo Sampaio, Faltou; Ana Patrícia Pereira Dias, Faltou; Ana Paula de Jesus Fernandes Ferreira, Faltou; Ana Paula dos Santos Correia Pinheiro, Faltou; Ana Raquel Ambrósio Pais, Faltou; Ana Raquel Ferraz Lopes, Faltou; Ana Raquel Sequeira Marques, Desistiu; Ana Sofia Ferreira Neves, Faltou; Ana Sofia Loureiro Lourenço, Faltou; Ana Sofia Pinto Antunes, Faltou; Ana Sofia Ramos de Lemos, Faltou; Ana Sofia Santos Marques Lima, 6,00 va-